



SECRETARIA DE
CULTURA



REGULAMENTO CONCURSO DE BLOCOS DE SANTA MARIA 2014

- As inscrições serão aceitas até o dia 12 (doze) de março;
- O Concurso irá premiar dois blocos. O primeiro lugar receberá como prêmio a quantia de R\$ 1.000,00 e o segundo colocado a quantia de R\$ 500,
- Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora é: Alegria e Evolução, Alegorias e Adereços, Harmonia e Coreografia;
- Todos os blocos inscritos deverão desfilar na Avenida Liberdade no dia 14 (quatorze) de março e concorrerão entre si;
- A ordem de desfile dos blocos na Avenida será definida por sorteio;
- Os blocos deverão em sua maioria, estarem com a vestimenta atual do bloco do ano corrente;
- É permitido ao bloco o uso de: Baterias, cornetas, confetes, espumas, alegorias e adereços de enfeites em geral;
- Não é permitido: Uso de alegorias e adereços emprestados de escolas de samba, no caso de não cumprimento, o bloco estará sujeito à desclassificação;
- Após ser chamado para o desfile, o bloco terá 10 (dez) minutos para se posicionar no início da Avenida;
- O tempo de desfile de cada bloco não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;
- O resultado será divulgado no dia 16 (dezesesseis) de março junto com o resultado das escolas de samba;
- **INÍCIO - 21 HORAS**

Marilia Chartune Teixeira
Secretária de Município da Cultura



SECRETARIA DE
CULTURA



FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE BLOCOS DE SANTA MARIA

NOME DO BLOCO: _____

RESPONSÁVEIS PELO BLOCO: _____

ENTIDADE QUE REPRESENTA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____

(__) LI O REGULAMENTO E ESTOU DE ACORDO.

ASSINATURA: _____

REGULAMENTO CONCURSO DE BLOCOS DE SANTA MARIA 2014

- As inscrições serão aceitas até o dia 12 (doze) de março;
- O Concurso irá premiar dois blocos. O primeiro lugar receberá como prêmio a quantia de R\$ 1.000,00 e o segundo colocado a quantia de R\$ 500,
- Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora são: Alegria e Evolução, Alegorias e Adereços, Harmonia e Coreografia;
- Todos os blocos inscritos deverão desfilar na Avenida Liberdade no dia 14 (quatorze) de março e concorrerão entre si;
- A ordem de desfile dos blocos na Avenida será definida por sorteio;
- Os blocos deverão em sua maioria, estarem com a vestimenta atual do bloco do ano corrente;
- É permitido ao bloco o uso de: Baterias, cornetas, confetes, espumas, alegorias e adereços de enfeites em geral;
- Não é permitido: Uso de alegorias e adereços emprestados de escolas de samba, no caso de não cumprimento, o bloco estará sujeito à desclassificação;
- Após ser chamado para o desfile, o bloco terá 10 (dez) minutos para se posicionar no início da Avenida;
- O tempo de desfile de cada bloco não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;
- O resultado será divulgado no dia 16 (dezesesseis) de março junto com o resultado das escolas de samba;
- **INÍCIO - 21 HORAS**

Marília Chartune Teixeira
Secretária de Município da Cultura

Secretaria de Município da Cultura
Largo da Viação Férrea, s/n – CEP: 97010-420
Fones: (55) 3221.8700 / 3217.2395 – E-Mail: smcsm@outlook.com